

EDITAL Nº001/2026 – VALOR DA TERRA NUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, os valores de Terra Nua para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União fiscalizar o ITR, e o constante do convênio firmado especialmente a CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – que determina em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare nos termos da Instrução Normativa da RFB Nº 1.877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

| Ano | Lavoura Aptidão boa | Lavoura Aptidão regular | Lavoura Aptidão restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2026 | R\$ 19.062,00 | R\$ 15.054,00 | R\$ 13.098,00 | R\$ 12.919,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 6.780,00 |

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: RAQUEL DAMIANI – CREA RS 222931.

Descrição simplificada da metodologia: Para avaliação do valor da Terra Nua do Município de Lavras do Sul foi utilizado o método Comparativo Direto de dados com laudo simplificado, que identifica o valor de mercado do bem por meio do tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra. Para determinar o valor de avaliação dos imóveis rurais foi utilizada a metodologia preconizada através de pesquisa de mercado, onde se utilizou como parâmetro a localização, acesso, aptidão agrícola dos imóveis, tipos de solo existentes, para com isto, chegar a um valor médio dos valores de terra nua do Município.

Período de realização da coleta de dados: 01 de março a 15 de abril de 2026.

RENAN LEAL DELABARY
Prefeito Municipal de Lavras do Sul

